ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 572/85

Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 2.000.000

2001 - Manutenção dos Serv. da Câmara Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 20.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 1.000.000

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 24.000.000
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$ 2.000.000

2004 - Serviços de Divulgação

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$ 2.000.000

2005 - Concessão de Aux. a Entidades Municipais

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr$ 7.000.000

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2007 - Manutenção dos Serv. do Órgão

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 18.000.000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 - Manutenção e Conservação da Receita

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 25.000.000
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$ 3.000.000

2009 - Manutenção Serviço de Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 10.000.000

2010 - Conservação,Melhoramentos e Ampl.Prédios Públicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 20.000.000

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Lei Municipal nº 572/85 - Fls II

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1004 - Construção Redes Trasmis.Energia Elétrica

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 10.000.000

2012 - Manutenção Serv. Limpeza Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 4.000.000

2013 - Manutenção do Cemitério Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 2.400.000

2.014 - Manutenção Serv. de Iluminação Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 2.000.000
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais.....Cr$ 2.000.000
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$ 8.000.000

1008 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM.....Cr$ 30.000.000

2015 - Manutenção do Órgão

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 12.000.000

2.016 - Manutenção de Máquinas e Veículos

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 5.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM.....Cr$ 30.000.000
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - FPM.....Cr$ 10.000.000

2017 - Manutenção e Conservação de Rodovias

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 10.000.000
3.1.1.1 - Pessoal Civil - FPM.....Cr$ 150.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 5.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM.....Cr$ 63.600.000

1012 - Aquisição Veículos, Máquinas e Equip.

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 400.000.000

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2021 - Subvenções a Soc.Escolares Particulares

3.2.3.1 - Subvenções Sociais - FPM.....Cr$ 15.000.000

2022 - Manutenção Ensino de 1º Grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 15.000.000
3.1.1.1 - Pessoal Civil - FPM.....Cr$ 210.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 2.000.000

2027 - Biblioteca Pública Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.200.000
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 1.000.000

2028 - Manutenção dos Serv. Merenda Escolar

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.200.000

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Lei Municipal nº 572/85 - Fls III

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

2029 - Incentivos a Agricultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$		18.000.000
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$		3.000.000

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1016 - Indenizações e/ou Restituições Ent.Públicas

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$	9.000.000

2034 - Contribuições Sociais

3.1.I.3 - Obrigações Patronais.....Cr$	85.000.000

2035 - Assistência a Indigentes e Pensionistas

3.2.5.1 - Inativos.....Cr$	36.000.000
3.2.5.2 - Pensionistas.....Cr$	600.000

2036 - Contribuições ao PASEP

3.2.8.0 - Contribuição p/PASEP.....Cr$	15.000.000
3.2.8.0 - Contribuição p/PASEP - FPM.....Cr$	10.000.000

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado como recurso, a arrecadação a maior de igual valor.-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 27 de novembro de 1985.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-